## DECRETO EXECUTIVO Nº 1.473, DE 26 DE JULHO DE 2007.

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 6.300,00 E REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA".

**OLYNTHO FIORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA**, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Municipal nº 786, de 25 de Julho de 2007;

## DECRETA:

- Art. 1º Fica aberto CRÉDITO ESPECIAL na seguinte dotação orçamentária:
- 06 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO
  - 06.06 FUNDO MANUT. E DES. EDUC.BÁS. E VAL. FUNDEB
  - 12 Educação
  - 12.365 Educação Infantil
  - 12.365.0048 Educação Pré-Escolar
- 12.365.0048.2.130 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL COM RECURSOS DO FUNDEB
  - 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R\$ 6.300,00 TOTAL R\$ 6.300,00
- Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do Crédito aberto no Artigo 1º, a redução da seguinte Dotação Orçamentária:
- 06 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO
  - 06.06 FUNDO MANUT. E DES. EDUC.BÁS. E VAL. FUNDEB
  - 12 Educação
  - 12.361 Ensino Fundamental
  - 12.361.0031 Transporte Escolar
- 12.361.0031.2.127 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR COM RECURSOS DO FUNDEB
  - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA R\$ 6.300,00 TOTAL R\$ 6.300,00
  - Art. 3° Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 26 de Julho de 2007.

## **OLYNTHO FIORIN Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se:

Tatiane Raquel Uhde Pippi Secretária Municipal de Administração e Planejamento